



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 612/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que realize vistoria em todos os aparelhos de ar-condicionado das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a fim de identificar aqueles que necessitam de manutenção preventiva ou corretiva antes do período de altas temperaturas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de agosto de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que promova uma ampla vistoria nos aparelhos de ar-condicionado instalados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, identificando aqueles que necessitam de manutenção preventiva ou corretiva, de modo que os serviços possam ser realizados antes da chegada do período de altas temperaturas.

Nos últimos anos, as temperaturas elevadas têm se tornado cada vez mais frequentes e intensas, tornando indispensável o pleno funcionamento dos sistemas de climatização nas escolas. Ambientes excessivamente quentes comprometem o conforto térmico, reduzem a capacidade de concentração dos alunos, afetam o rendimento escolar e dificultam o trabalho de professores e demais servidores da educação.

A realização de inspeções preventivas possibilita a identificação antecipada de equipamentos com falhas, evitando interrupções no funcionamento durante o período letivo, reduzindo custos com reparos emergenciais e ampliando a vida útil dos aparelhos.

Além disso, a manutenção periódica contribui para a qualidade do ar nos ambientes escolares, proporcionando melhores condições de saúde e bem-estar aos estudantes e profissionais da educação, especialmente crianças, que são mais sensíveis às variações climáticas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 10:56:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106432-7Y6V5H-6C3O2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Trata-se, portanto, de uma medida de planejamento e prevenção, que demonstra zelo pelo patrimônio público e compromisso com a oferta de um ambiente escolar adequado, seguro e propício ao processo de ensino e aprendizagem.

Desta forma, considerando a importância de garantir condições adequadas de conforto térmico, saúde e qualidade no ambiente escolar, submetemos a presente Indicação à apreciação do Poder Executivo, esperando que sejam adotadas as providências necessárias para sua efetiva implementação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 10:56:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106432-7Y6V5H-6C3O2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

